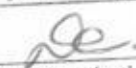



Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado  
Sob N° 1421  
Em 11/03/15  
  
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



Câmara Municipal de Pelotas-11-14-2015-10:35:00\021-1/2

*As Comissões*  


Pelotas, 10 de março de 2015.

**MENSAGEM Nº 012/2015.**

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, para o exercício de 2015.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgiram por ocasião da execução do orçamento.

Atenciosamente,

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita em exercício

Exmo. Sr.  
**Ademar Fernandes de Ornel**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Pelotas- RS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas:

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0040	R\$	100.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0040	R\$	100.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0040	R\$	400.000,00
<b>214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
<b>13.392.0111.2047 - Cultura: Expressão Simbólica e cidadã</b>		<b>R\$</b>	<b>123.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	20.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001	R\$	103.000,00
<b>13.392.0115.2048 - A Cultura na dinâmica da vida</b>		<b>R\$</b>	<b>545.000,00</b>
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	78.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001	R\$	122.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	315.000,00
<b>234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>23.695.0116.2106 - Gestão dos Postos de Informações Turísticas</b>		<b>R\$</b>	<b>141.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	29.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 0001	R\$	5.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 0001	R\$	48.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA - 0001	R\$	4.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	49.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	6.000,00
<b>23.695.0116.2107 - Plano Divulgando Pelotas</b>		<b>R\$</b>	<b>459.000,00</b>
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0001	R\$	8.000,00
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	8.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	8.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$	68.000,00

*J.A.*

	GRATUITA - 0001		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$	9.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA - 0001	R\$	8.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	350.000,00
<b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA SOCIAL E SEGURANÇA</b>			
<b>242.1 - CIDADANIA - ADMINISTRATIVO</b>			
<b>08.122.0002.2161 - Gestão, Manutenção e Serviços da Justiça Social</b>		<b>R\$</b>	<b>650.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	650.000,00
<b>243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>15.451.0123.1048 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	1.000.000,00
<b>15.451.0123.2139 - Ensaibramento e Patrolamento de Vias não Pavimentadas</b>		<b>R\$</b>	<b>984.289,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	984.289,00
<b>15.452.0120.2137 - Cidade Limpa</b>		<b>R\$</b>	<b>650.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	650.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>5.152.289,00</b>

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

<b>200 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.302.0127.2023 - Contratualização de Prestação de Média e Alta Complexidade</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0040	R\$	600.000,00
<b>10.302.0138.2035 - SOS - Trauma</b>		<b>R\$</b>	<b>3.325.000,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	3.325.000,00
<b>10.302.0138.2036 - SOS UPA - Unidade de Pronto Atendimento</b>		<b>R\$</b>	<b>227.289,00</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA - 0001	R\$	227.289,00
<b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>20.606.0118.1005 - Estradas e Pontes</b>		<b>R\$</b>	<b>650.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	650.000,00
<b>243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>15.451.0123.1048 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas</b>		<b>R\$</b>	<b>350.000,00</b>
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>5.152.289,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 10 de março de 2015.

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita em exercício



Registre-se. Publique-se.

**Tiago Bündchen**  
Chefe de Gabinete

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a suplementação e redução de verbas orçamentárias em várias atividades e projetos para a adequação das despesas no orçamento de 2015, face as imprescindíveis alterações no comportamento, quer nas receitas como nas despesas, que com suas dinâmicas próprias se afastam com freqüência das estimativas constantes da lei autorizativa orçamentária.

